



**PORTARIA Nº 304/2023**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 028/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 05 de outubro de 2023.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 304/2023

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Eliziane Leite da Silva Cruz	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI "Fatinha Barbosa"	02/10/2023 à 23/12/2023	25h	Berçário	Vespertino	Classe vaga
02	Sara da Silva Oliveira	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	04/10/2023 à 23/12/2023	24h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação